

DECRETO Nº 15769/2019

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de setembro de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMO-ÇÃO
13380-1	Edimarcos Bonis Dal Agnol	10.09.2004	N-35	N-36
13381-1	Everaldo da Silva Matos	10.09.2004	N-35	N-36
15318-1	Everton Carlos de Barros	01.09.2010	N-07	N-08
15342-1	Juliana Pfeiffer Negri	03.09.2010	N-10	N-11
13672-1	Maria Marli Back da Silva	24.09.2007	N-29	N-30
15385-1	Vilson Barbosa	16.09.2010	N-07	N-08
13379-1	Volmar Rodrigues	10.09.2004	N-35	N-36
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	12.09.2016	N-15	N-16

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças